



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 5º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: (61) 3424-0100 - <http://www.palmares.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.016863/2014-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A IMPRENSA NACIONAL.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, publicada no DOU de 23/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.878, de 19/10/2016, publicado no DOU de 20/10/2016, Seção 1, página 1, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", 5º andar, Edifício Toufic, nº 256, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70302-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Senhor **Erivaldo Oliveira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 01.473.110-04 - SSP/BA e CPF nº 249.208.435-34, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 10/06/2016, publicado no DOU de 13/06/2016, Seção 2, página 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL** órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70610-460, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, CPF nº 584.639.251-20, RG nº 1.282.088-SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em 27/02/2015, integrante do processo administrativo nº 01420.016863/2014-24, Contratação Direta, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 02, de 11/10/2010, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o Parágrafo Único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 meses, de 27/02/2018 a 26/02/2019, o contrato originário firmado em 27/02/2015, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009.

1.1.1. Fica assegurada à Fundação Cultural Palmares, a prerrogativa de rescindir unilateralmente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2018, alocados no PTRES 109802 - Administração da Unidade, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 339139.

2.1.1. A despesa para o exercício de 2019 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATADA**, na Lei Orçamentária da União."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993, e nos itens 1 e 3 do Anexo IX da Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 05/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa às suas expensas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2015, não alteradas por este Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciário de Brasília/DF.

6.2. E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

(assinatura eletrônica)
Erivaldo Oliveira da Silva
Presidente
Contratante

(assinatura eletrônica)
Alexandre Miranda Machado
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, Usuário Externo**, em 23/02/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Oliveira da Silva, Presidente**, em 26/02/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014582** e o código CRC **B7C3FFB9**.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 317/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2015/3700-TB. Data de Assinatura: 27/02/2018. Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 07.432.517/0001-07. Vigência: 27/02/2018 à 26/02/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2018. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Legislação Complementar. Signatários: p/ Telebras: Jarbas José Valente (Diretor Técnico-Operacional) e Renato Vilela Barbosa (Gerente de Tecnologia da Informação), p/ contratada: Vittorio Danesi (Diretor Presidente)

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa SUZETE BRAGA BEZERRA - ME, CNPJ nº 17.666.398/0001-00, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 01416.006280/2017-05, que concluiu pela anulação do auto de infração nº 145-E/2017, assim como dos atos dele decorrentes, e pelo arquivamento do mencionado processo.

Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO
Superintendente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa MARKO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 23.395.635/0001-30, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 01416.016696/2017-23, que concluiu pela anulação do auto de infração nº 52-E/2017, assim como dos atos dele decorrentes, e pelo arquivamento do mencionado processo.

Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO
Superintendente

EXTRATO DO EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 2/2017

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.884.574/0001-20, sediada na Avenida Graça Aranha, 35 - Rio de Janeiro - RJ, por meio da Comissão de Desfazimento de Material, nos termos da RDC nº 71, TORNA PÚBLICO às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento dos bens irrecuperáveis elencados no edital completo, com fundamento no Decreto nº 99.658/90 e subsidiariamente, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Processo de Desfazimento. O preço estimado global dos bens objeto deste edital é de R\$ 41.256,80 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). As solicitações de doação poderão ser feitas até o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste extrato e deverão ser registradas em envelope lacrado, com os respectivos documentos e o requerimento do anexo I, no Protocolo Administrativo, situado na Avenida Graça Aranha, 35 - Térreo, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-002, em dia útil, das 10h00 às 18h00. O Edital completo contendo todas as instruções e condições para esse desfazimento encontra-se disponibilizado através do site <http://www.ancine.gov.br>

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.
SOLON DE LUNA FREIRE DA FONSECA
Presidente da Comissão de Desfazimento

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FBN 01430.000.002/2017-58. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ nº 40.176.679/0001-99 e MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ nº 01.264.142/0002-00. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN, e o MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC tem como objeto a alteração da sua Cláusula Primeira, do endereço do Posto Avançado do EDA, no Distrito Federal, da seguinte forma: "Constitui objeto do presente instrumento, o desenvolvimento de ações conjuntas entre as partes na implementação de planos e programas voltados para a viabilização de um Posto Avançado do Escritório de Direitos Autorais da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN, a seguir denominado Posto Avançado EDA/DLLLB/BSB, localizado no SCS qd. 9, lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, torre B, 10º andar, Brasília, CEP: 70.308-200, sob a responsabilidade do Departamento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/Minc, e supervisão da Coordenação do Escritório de Direitos Autorais, a seguir denominada EDA, sediada na Av. Presidente Vargas, 3131 - sala 702, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 64/2017 publicado no D.O. de 27/02/2018, Seção 3, Pág. 39. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 64/2017 Leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 1/2017

(SICON - 27/02/2018) 344001-34201-2018NE800017

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO nº 01550.000385/2017-06. Contrato nº 49/2017. Objeto: contratação de serviços de limpeza, assio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra. Decisão: As partes em comum acordo resolvem rescindir o Contrato supracitado, tendo em vista a conclusão com sucesso da nova licitação para prestação do serviço de limpeza. Data da rescisão: 26/12/2017. Data e assinaturas: Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017. Assinatura: Ronaldo Leite Pacheco Amaral, pela FCRB; Rodrigo Ferreira de Siqueira, pela Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 344041

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 01420016863201424.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prorrogar, por mais 12 meses, de 27/02/2018 a 26/02/2019, o contrato originário firmado em 27/02/2015, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2019. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 27/02/2018) 344041-34208-2018NE800010

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 028/2018; Processo: 01530.000235/2018-11 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e 7 Manas Produções Artísticas Ltda - EPP - RJ; OBJETO: Cessão do Teatro Glaucê Rocha, para a realização do espetáculo "Sou Pequena, Mas não sou Pedaco...O Máximo de Mulher Num Mínimo de Espaço!"; VIGÊNCIA: 09 a 18 de março de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Rafael Cunha Carretero, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 029/2018; Processo: 01530.000236/2018-58; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e 7 Manas Produções Artísticas Ltda - EPP - RJ; OBJETO: Cessão do Teatro Glaucê Rocha, para a realização do espetáculo "Noiva de Cristal!"; VIGÊNCIA: 23 de março a 01 de abril de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Rafael Cunha Carretero, Cessionário.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

MUSEU DA REPÚBLICA
PALÁCIO RIO NEGRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2013 publicado no D.O. de 28/02/2013, Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Vigência: 18/01/2013 a 18/01/2018 Leia-se: Vigência: a partir de 18/01/2013, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 27/02/2018) 423002-42207-2018NE800003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2013 publicado no D.O. de 28/02/2013, Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2018 Leia-se: Vigência: a partir de 02/01/2013, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 27/02/2018) 423002-42207-2018NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONALDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 23/02/2018, Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Vigência: 03/04/2018 a 28/04/2019 Leia-se: Vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019

(SICON - 27/02/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo: nº. 01502.900147/2017-60. Órgão Gerenciador: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, CNPJ Fornecedor: 26.474.056/0008-48 E R. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 10.927.661/0001-10, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo e apoio operacional, contemplando postos de Apoio Administrativo, Copeiragem e Motorista, a ser prestado por pessoa jurídica, para atender às necessidades da Superintendência do IPHAN no estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo um efetivo total de 21 (vinte e um) postos de serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$ 1.160.970,48 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e setenta reais e oito centavos). Data da Assinatura 01/02/2018.

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343003

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 01494000444201678.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09453646000107. Contratado: MARANATA SERVICOS EIRELI - Objeto: Fica alterada a vigência constante da Cláusula Segunda do contrato originalmente celebrado em 09 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 republicada, ficando acordado entre as partes o prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 27/02/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 343008

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 01504000124201318.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 32710477000157. Contratado: OFICINA DE PROJETOS LTDA - Objeto: Modificar a Cláusula Sexta do contrato prorrogando em mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/02/2018 a 23/06/2018. Data de Assinatura: 21/02/2018.

(SICON - 27/02/2018) 343026-40401-2018NE800045